



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04

Revoga a Resolução nº 1.237 de 30 de Novembro de 2015 e dá outras providências.

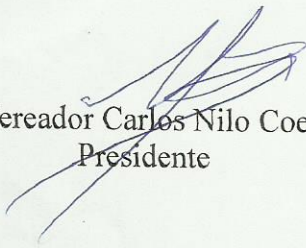
Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 1237 de 30 de Novembro de 2015.

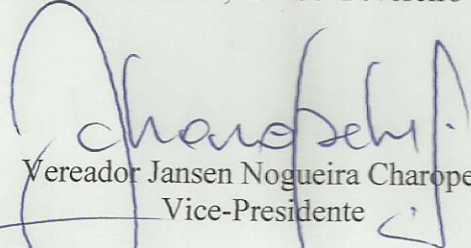
Art. 2º Fica concedido o Troféu “Mulher Cidadã Santanense” para as seguintes mulheres que se destacaram, na sociedade de Sant’Ana do Livramento, nas mais diferentes áreas de atuação.

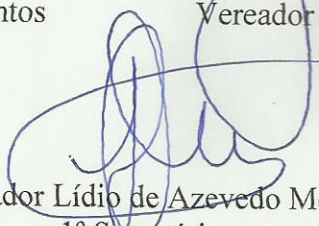
- Naira Helena Vieira – Ver. Aquiles Rodrigues Pires;
- Zoila Maria Jardim Moraes – Ver^a. Carine Frassoni Silveira;
- Estela Jandira Burgel – Ver. Carlos Nilo;
- Silvia Carambula – Ver. Dagberto Cezarino dos Reis;
- Viviane Silveira Jaques – Ver. Germano Cabrera Mendes;
- Clarisse da Cunha Godinho Acauan – Ver. Gilbert Saldivia Gisler;
- Ana Rita Castro – Ver. Hanney Cyd Har Cavalheiro;
- Márcia Rodrigues da Silva – Ver. Hélio Brasil de Carvalho Bênia;
- Diamantina dos Santos Rodrigues – Ver. Ivan Dagoberto Fagundes Garcia;
- Roséli Ribeiro Ortiz – Ver. Jansen Nogueira Charopem;
- Rosane Soares de Oliveira – Ver. Jason dos Santos Flores;
- Lucia Helena de Castro Cardoso – Ver. Lídio de Azevedo Mendes;
- Ane Rosenir Teixeira da Cruz – Ver. Luiz Itacir Soares;
- Nádia Helena Teixeira Soares – Ver^a. Maria Helena Alves Duarte;
- Jeanie Maria Duarte Badra – Ver^a. Tatiane Marfetan Jardim.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Santa’Ana do Livramento, 24 de Fevereiro de 2016.


Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos
Presidente


Vereador Jansen Nogueira Charopem
Vice-Presidente


Vereador Lídio de Azevedo Mendes
1º Secretário